



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 001/2008-GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos X e XXVII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 1680/2007 (Protocolo nº. 12.402/2007),

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo elencados como responsáveis pelo registro das Conformidades Contábil e de Registro de Gestão deste Tribunal, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, em observância ao disposto na Instrução Normativa nº. 6, de 31/10/2007, publicada no D.O.U. de 12/11/2007, do Secretário do Tesouro Nacional:

- a) CONFORMIDADE CONTÁBIL (arts.1º ao 5º da IN nº. 6/2007):
 - Titular: Maria da Guia de Araújo – Técnico Judiciário, Área Administrativa e Chefe da Seção de Contabilidade/COF/SAO;
 - Substituta: Lindaci de Albuquerque Maranhão da Silva – Analista Judiciário, Área Administrativa, Contabilidade e Assistente I da Seção de Contabilidade/COF/SAO.

- b) CONFORMIDADE DOS REGISTROS DE GESTÃO (arts.6º ao 17 da IN nº. 6/2007):
 - Titular: Janilson Xavier de Oliveira – Técnico Judiciário, Área Administrativa e Assistente III da Seção de Contabilidade/COF/SAO;

- Substituto: Marcos Antônio Pinheiro Horácio – Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Seção de Contabilidade/COF/SAO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2008, revogando-se a Portaria nº. 414/2007-GP, de 26/11/2007.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 02 de janeiro de 2008.

CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN

publicado no Diário da
Justiça em 04/01/08
Presidente